

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com fundamento no inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93, fica inexigível de licitação a contratação de serviços do show musical nos tradicionais festejos juninos do Município de Macaúbas, do grupo musical “*Duquinha do Acordeon*” no dia 05 de junho de 2016, as 02h00min e nos dias 17/06/2016, 18/06/2016 e 19/06/2016 às 18h00min, bem como registro que as despesas serão adimplidas por meio da seguinte dotação orçamentária:

**02.11.00 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E TURISMO**

**133920502117 - Comemoração de Festividades**

**33903600 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física**

Desta sorte, e tendo como fundamento o parecer jurídico e a informação emitida pelo Setor Contábil, autorizo a abertura do processo de inexigibilidade de licitação, de acordo com o Artigo 25, III, da lei 8.666/93.

Macaúbas, 16 de maio de 2016.

**JOSÉ JOÃO PEREIRA**

**Prefeito Municipal**

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

## EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº0550/2016

Termo de Contrato Nº0550/2016, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a Senhor João Souza Macedo, inscrita no CPF sob o nº. 373.713.555-04, derivado do Processo de inexigibilidade de Licitação n.º 0116/2016 no valor estimado de R\$ 7.100,00 - Serviços de apresentação de show musical nos festejos tradicionais juninos do município de Macaúbas, do grupo musical “*Duquinha do Acordeon*” no dia 05 de junho de 2016, as 02h00min e nos dias 17/06/2016, 18/06/2016 e 19/06/2016 às 18h00min, visando atender a solicitação Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e Turismo. Vigência: 16.05.2016 a 31.12.2016. Macaúbas BA, 16 de maio de 2016.